



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento, a empresa/entidade _____, situada à Avenida/Rua _____, n°. _____ bairro _____, cidade _____, CEP. _____, inscrito (a) no CNPJ sob o nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº. _____, portador do RG nº _____, doravante denominado **DOADOR**, neste ato **doa sem encargos** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com endereço à RUA PAPA JOÃO XXIII, nº 1086, Bairro CENTRO, cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, estado do PARANÁ, neste ato representado pela PREFEITA EXILAINE GASPAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a DOAÇÃO em favor do DONATÁRIO dos bens abaixo relacionados:

N.º	Descrição / Marca / Modelo / N.º de Série	Qtde.	Valor Unitário (R\$)*	Valor Total (R\$)*	N.º Nota Fiscal
1					
2					
3					

* Obs.: não havendo nota fiscal de compra declarar valor de mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Os bens, objetos da presente DOAÇÃO destinam-se a entidades previamente cadastradas - organizações não governamentais (ONGs) e Protetores Independentes e às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a saúde animal, conforme determinado no art. 1º da Lei municipal nº 1.784/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

O DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação por parte do DONATÁRIO resultante da DOAÇÃO.

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos e similares, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo termo.

Concretizada a incorporação do(s) bem(ns), o DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

E, para firmeza do ajuste ora acertado é lavrada a presente ata em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de _____.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

xxxxxxx

Doador (a)

1ª Testemunha

Nome:

CPF:

2ª Testemunha

Nome:

CPF:

**EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH
DE GOIS**

Engenheiro Agrônomo
Setor Municipal de Meio Ambiente